



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 472/2017-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 05**, de 1º.11.2016, que instituiu o **Plantão Judicial de 2ª Instância**;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.07.12;

RESOLVE:

ESTABELECE o **Plantão Judicial de 2ª Instância** no período de **13.03.2017 a 19.03.2017**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA**

Telefone: **2129-6783 / 2129-6693/ 2129-6658**

Secretaria de Plantão: **Secretaria da 2ª Câmara Cível** (Portaria nº 385/2017 – PTJ, de 23.02.2017)

Telefone: **2129-6732 / 2129-6719**

DESIGNAR, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, o Desembargador **JOÃO MAURO BESSA** como substituto do Desembargador plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 09 de Março de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**,
Presidente